

PROCESSO Nº



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

7-12  
55081  
G.P.

PROCESSO Nº 2.027 / 84

M E N O R

77974  
Barros

RECLAMANTE : JOSIMAR DE PAULA GÓES, assitido por sua mãe Marlene de Paula Goés  
Endereço Conj. Império Amazônico, Bl. 7 Aptº 103

ADVOGADO : Platão Barros fh. 3  
Endereço Rua 28 de Setembro, 269 Conj. 407

RECLAMADO : PINDARÉ S.A.  
Endereço Rod. BR 316 KM 18 - Ananindeua

ADVOGADO :  
Endereço

OBJETO : Indenização de antiguidade, indenização lei 6708/79, 13º salário, férias, diferença salarial e notação da CTPS.

TRAMITAÇÃO

06.12.84 às 14:40hs  
Custos p/ reclamante  
Valor: 31.015,  
isento

A U T U A Ç Ã O

Aos... seis... dias do mês de... novembro...  
do ano de mil novecentos e... oitenta e quatro... na Secretaria da  
... 1ª... Junta de Conciliação e Julgamento de... Belém  
autuo a reclamação que segue, com... 1 (um)... documentos.

Eu, *Delphina Araújo Ramos*, Diretor de Secretaria, assino este termo.

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 1916

Exmo Sr. Dr. Juiz Presidente da MM. JCC a quem couber p/distribuição.

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
PROTOCOLO  
Reclamação N.º 2027/84  
Livro XXVI Fls.169  
Em 06 de novembro de 1984  
*Pedro*  
Pedro Maria da Silva  
Advogado

Josimar de Paula Góes, brasileiro, solteiro, menor de 18 anos, assistido da sua genitora Marlene de Paula Góes, residente no Conjunto Impeúio Amazônico, Bl. 7, apto 103, Marco, por seu advogado ao fim assinado, vem perante essa MM. Junta, // propor contra Pindaré S.A., com endereço à Rod. BR-316, Km 18, Itapepucú, Ananindeua, a seguinte reclamação:

1 - Admitido a 25/05/83, jamais assinaram sua CTPS, sendo dispensado injustamente, a 25/10/84, recebendo Cr192.000, a título dos seus direitos trabalhistas;

2 - Foi despedido dentro dos 30 dias que antecederam o aumento do último salário-mínimo, a 01/11/84, computando-se o prazo do pré-aviso, isto é, 30 dias;

3 - Jamais recebeu o salário-mínimo regional, sendo que passou 6 meses ganhando cr15.000,00, 6 meses percebendo Cr\$ 25.000,00 e, finalmente, até sua dispensa cr40.000,00 mensais.

Reclama:

Indenização de antiguidade - 2. períodos, c/pré aviso	- Cr210,548
Indenização da Lei nr. 6.708/79 - 1 mês	- 97.176
Dif. salarial de 28/05/83 a 31/10/83	28.680
Dif. salarial de 01/11/83 a 30/04/84	- 151.536
Dif. salarial de 01/05/84 a 25/10/84	- 333.505
13º salário de 1983 (7/12 avos)	- 29.316
13º salário de 1984 (10/12 avos)	- 80.980
Férias 83/84 sobre o mínimo vigente	- 97.176
Férias proporcionais de 84 (6/12 avos)	- 48.588
Anotação na Carteira de Trabalho e P. Social	- Ilíquido
Total menos Cr192.000,00 já recebidos	- C\$674.957

Protesta por todos os gêneros de provas admitidas em direito, arrolando como testemunha José Ribamar Rodrigues de Carvalho, residente à Passagem Coelinho, nr 40, Pedreira.

Belém, 6 de novembro, de 1984

*P. M. da Silva*  
OAB, insc. nr P/69

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S) : - Por este instrumento particular de procuração MARLENE DE PAULA GÓES, Brasileira, casada, Aux. Estatística, portadora da carteira de Identidade nº 1.119.159, residente e domiciliada nesta cidade, no Conjunto Império Amazônico Bloco 7 Apto. 103.

nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante procurador(es), na forma do art. 36 do Código de Processo Civil.

OUTORGADO(S) : - Platão Barros, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-Pa, sob nº P/69-2.371, com escritório à Rua 28 de Setembro, nº 269, conjunto 407, e CPF 01011235-2. Telefone 224-8120

PODERES :- Ao(s) qual(is) confere(m) plenos poderes ad-judicia, para defender(em) os interesses do(s) outorgante(s) em qualquer juízo, fôro ou instância, inclusive Justiça do Trabalho, Repartições Públicas ou Autárquicas, propor(em) e variar(em) de ações, interpor(em) recursos, transigir(em) livremente, desistir(em), confessar(em), receber(em) e dar(em) quitação, em juízo ou extra-judicialmente, passar(em) recibos, propor(em) e aceitar(em) conciliações e todos os poderes mencionados no art. 38 do Código de Processo Civil, inclusive, o de receber(em) a primeira citação, e mais ainda, para substabelecer(em), com ou sem reservas, os poderes acima conferidos.

CARTÓRIO Belém, de de 198 .  
Quatro Santos *Marlene de Paula Góes*

<b>CARTÓRIO QUEIROZ</b> — SANTOS — 3º OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO Adriano de Q. Santos Walter Bobilletta Joaquim N. das Chagas Belém - Pará	Reconheço, por ter conferido com outra(s) existente(s) em meu arquivo a(s) _____ Assinaturas - Cópia - Infra - Petró - Assina- Indica CARTÓRIO Belém, de 1989 de verdade 1989
---	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELEM**

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia **06** de **dezembro** de 19**84**  
às **14** horas e **40** minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, **06** de **novembro** de 19**84**

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria  
*Delphinia Araújo Reis*  
Diretora de Secretaria DAS 101.3

**DESPACHO**

DESIGNO o dia **06** de **dezembro** de 19**84**, às **14** horas e **40** minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, **06** de **novembro** de 19**84**

*[Assinatura]*  
Juiz Presidente

CIENTE : .....

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário **Helena Afonso**

Data: **06 / 11 / 1984**

*[Assinatura]*  
Diretor de Secretaria  
*Delphinia Araújo Reis*  
Diretora de Secretaria DAS 101.3

**INFORMAÇÕES**

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO **06 / 11 / 1984**

*[Assinatura]*  
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE **06 / 11 / 1984**

*[Assinatura]*  
Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS **..... / ..... / 19.....**

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de **08 / 11 / 1984**, sob registro(s) n.º(s) **7.209, 7.196**

Data: **08 / 11 / 1984**

*[Assinatura]*  
Funcionário  
**Maria de Lourdes Pereira da Costa**  
Chefe do Setor de Processos em Geral  
DAI 111.3

MENOR

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante JOSIMAR DE PAULA GÔES-ASSIST. DE SUA GENITORA

Reclamado MARLENE DE PAULA GÔES

PINDARÉ S/A

Data 06.11.84

N.º 1222/84

Objeto Indenização de antiguidade, indenização lei 6708  
13º salário, férias, diferença salarial, e ano-  
tação da CTPS.

Espécie Escrita  
XV 1621

01 Documentos

Distribuição à 1ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

2027/84 - 61x2184 g.c. c.c.o

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

### NOTIFICAÇÃO

PROC. 1a. JCJ-2027/84

SR. A PINDARÉ S.A.

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na trav. D. Pedro I, 750-3,º bloco 2. andar

(rua e número)

às 14:40hs (quatorze e quarenta) do dia 06 (seis) do mês Dezembro à audiência relativa à reclamação constante do termo, ~~novos~~ **em anexo.**

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de BELEM  
em 06 de novembro de 19 84

  
DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo  
Diretora de Secretaria DAS



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELEM**.....

## NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE

ASSUNTO : Reclamação apresentada contra  
PINDARÉ S.A.

Sr. JOSIMAR DE PAULA GOÉS.....

Fica V. Sa. notificado, pela presente, a comparecer perante a **primeira** Junta de Conciliação e Julgamento, na **Trav. D. Pedro I, N.º 750** .....  
(Rua e número) **quatorze** .....  
às **14:40** (**quarenta**...) horas do dia **06** (**seis**.....) do mês de **dezembro**....., à audiência relativa à reclamação supra-referida.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgár necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

..... **BELEM** ....., 06... de... **novembro**..... de 19... **84**

*Delphina Araújo Ramos*  
Delphina Araújo Ramos  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Comprovante

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

N.º

Data :

ENDEREÇO :

Trav. D. Pedro I, N.º 750

DO SEED — COM CONTRATO  
COMPROVANTE DE ENTREGA

NOT. N.º S/Nº

DESTINATÁRIO

JOSIMAR DE PAULA GÓES

ENDEREÇO

Conj. Império Amazônico Bl.07 Aptº 103

CIDADE

Belém

C. E. P.

68.000

ESTADO

Pará

Recebido em  
10.12.84.  
(Local e data)

Assinatura do Destinatário

Geraldino

PROCESSO

2027/84

AUDIÊNCIA

06.12.84 às 14:40hs

ECT  
SEED

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

## AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

1.ª JCJ DE BELÉM

Nome

Trav. D. Pedro I, N.º 750

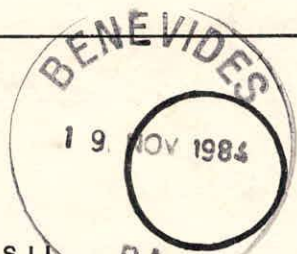
Rua — Número — Apartamento — ZC

Belém

Cidade

Pará

Estado



BRASIL

Carimbo do Correo que  
fizer a devolução de "AR"

Nº

PROCESSO

AUD. -

JT - 237



CARTA DE PREPOSTO

Pelo presente nomeio preposto da reclamada, na reclamação trabalhista movida por JOSIMAR DE PAULA GOES e que tramita perante a 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM o SR. LUIZ HARIMA, digo MÁRIO LUIS GUIMARÃES PRINTES;

Benevides(Pa), 29 de Novembro de 1984.

PINDARÉ S/A.

9-5-7  
Yasuhide Watanabe

06.12.1984, ÀS 14:40 horas  
TERMO DE AUDIÊNCIA  
PROCESSO Nº 1a.JCJ-2.027/84

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro, às catorze horas e quarenata minutos, em sua sede na travessa D. Pedro I, número setecentos e cinquenta REUNIU a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidência do doutor ANTONIO CARLOS AREAL, com as presenças dos senhores vogais ALBERTO AUGUSTO VELHO VILHENA, representante dos empregadores e RAIMUNDO LOPES DA CONCEIÇÃO, representante dos empregados, para apreciação e julgamento do processo nº 1a.JCJ-2.027/84, em que JOSIMAR DE PAULA GÓES reclama c-nta PINDARÉ S.A, a título das parcelas d a inicial, em valor de Cr\$674.957, mais ilíquido ABERTA A AUDIÊNCIA E APREGOADAS AS PARTES verificou-se a presença do reclamante, com assistência de seu advogado Dr. Platão Barros. digo, com assistência de sua mãe, com assistência de seu advogado, Dr. Platão Barros. Presente o réu, por seu preposto Már-o Luiz Guimarães Printes. TRANSACIONAM ASSIM: Sem reconhecimento de relação de emprego a ré depositará até amanhã, dia 7, na Secretaria, desta Junta, em favor do reclamante, a quantia de Cr\$500.000,00. Pena Convencional:Cr\$ Cr\$150.000,00. Custas de Cr\$31.015,00 pelo reclamante e ele fica exonerado. Transação aperfeiçoada sob a égide dos seguintes dispositivos legais: Parágrafo Único do art. 831 da CLT, 467 do CPC, e § 3º do art. 153 da Caeta Magna. Acolhido o depósito pague-se este diretamente ao advogado do reclamante, anote-se a isenção de custas e após as anotações cartorárias devidas, remetam-se estes autos ao arquivo. Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos demais presentes e por mim Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, que o fiz datilo-rafar-.-.-.-.-rxaf-.-.-.-.-

  
Raimundo Lopes da Conceição  
Vogal Empregado

  
Delphina Araújo Ramos  
Diretora de Secretaria DAS 1914

  
Marlene de Paula Góes

# JUNTADA

FLS. 5 - bilhete distribuição

FLS. 6 e 7 - cópia notificações 1a. audiência

FLS. 8 e 9 - avisos recebimento

FLS. 10 - carta de preposto

FLS. 11 - termo audiência. 06.12.84

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

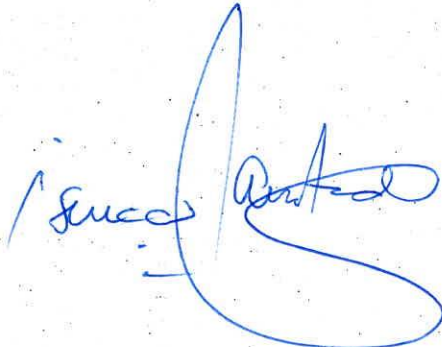
FLS.

Data 06 / 12 / 84



DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos  
Diretora de Secretaria DAS 181,2



12





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO da Belém

18

Principal : Cr\$ 500.000,00  
 Cr\$.....  
 Cr\$.....  
 TOTAL Cr\$ 500.000,00  
 Cr\$.....

Reclamante JOSIMAR DE PAULA GÔES

Processo Nº 1ª.JCJ-2027/84

Reclamado PINDARÉ S.A.

~~XXXXXX~~ acima nomeado depositou a importância supra de Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL  
 reclamado  
 CRUZEIROS) ..... correspondente à  
 principal ..... para efeito de liquidação

nos termos de ~~XXXXXX~~ do dia 06 ..... / 12 ..... / 19. 84  
 o acordo

Secretaria da 1ª. J.C.J., em ..... 12 ..... / 19. 84

Encarregado

ISFENTO DE SELO (Arts. 782, da C.L.T., dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

J4  
①

\_\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE \_\_\_\_\_

# JUNTADA

FLS. 13 - recibo de pagamento.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....  
 FLS.....

Data 07 / 12 / 84

DIRETOR DE SECRETARIA

*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço estes autos conclusos, com o recibo de fls

Em 07 / 12 / 84

Chefe de Secretaria  
1.ª JCJ - Belém  
*Delphina Araújo Ramos*  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

1.ª JCJ de Belém

Pague-se ou, se for o caso,  
cumpra-se o Provimento 96/78.

Em 07 / 12 / 84

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém  
 RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO  
 Recebi o processo, nesta data 07.12.84  
 Ao Setor de Execução.  
 Em, 07 / 12 / 1984  
  
 Diretora *Delphina Araújo Ramos*  
 Diretora de Secretaria DAS 101.4

15

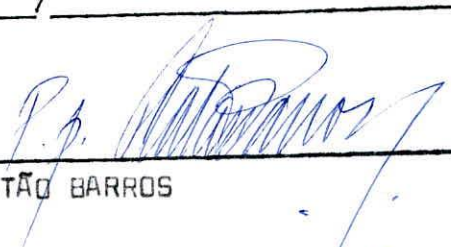
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de Cr\$ 500.000,00 (QUINHEN-  
TOS MIL CRUZEIROS)

proveniente do Processo nº 1a. JCC- 2027 / 84 , entre partes, JOSIMAR DE PAU-  
LA GÓES reclamante (s);  
e PINDARÉ S.A.  
reclamada (a), referente à principal , pelo que dou plena, geral,  
definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 10 / 12 / 1984

  
pp. Dr. PLATÃO BARROS

16  
w

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

# JUNTADA

FLS. 15 - recibo pagamento reclamante

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

FLS.

Data 10 / 12 / 84

*Delphina Araújo Ramos*

DIRETOR DE SECRETARIA

**Delphina Araújo Ramos**  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

15 300

CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

PROCESSO

**ERROVAMENTO**

AS INDICARIE NÉLIO SOUZA

RECORRER A EQUIVAMENTO DO PROCESSO.

Em 10 / 12 / 19 84

*Delphina Araújo Ramos*

Chefe de Secretaria  
**Delphina Araújo Ramos**  
Diretora de Secretaria DAS 101.4

**ANOTADO EM FICHA**  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

FUNÇÃOÁRIO ENCARREGADO

**ARQUIVADO**

SOB O N.º 74.274

Em 11.01.85

Encarregado *[Signature]*